



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 52/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Emenda Parlamentar de Transferência Voluntária de 450.000.00 para custeio ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme portaria 886 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº191/2023 - Data: de 04
de outubro de 2023.**

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 04/10/2023 15:15:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná